



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0737/2021, de 27 de Outubro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0468, de 26 de Março de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|----------|
| 2.02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE | |
| 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE | |
| 3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí..... | 6.000,00 |
| TOTAL | 6.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 6.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

| | |
|---|----------|
| 2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO | |
| 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí..... | 6.000,00 |
| TOTAL | 6.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 6.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 29 de Outubro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO(A)